

DECRETO Nº 6.283, de 05 de março de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$51.968,73 (Cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Decreto
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
156	163	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
374	352	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
691	697	1	
701	652	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			

739	737	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
878	345	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
163		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
345		1
352		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
652		1
697		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
737		1
Soma:		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL